



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 7/2026 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara
Sinomar Barbosa de Moraes

Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
Marcio Antônio Molina

Assunto: Solicitação de informações sobre o projeto de Lei n. 55 de 2026

Na condição de relator da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, venho **requerer a seguinte informação** do Projeto de Lei n. 55 de 2026 que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento vigente e dá outras providências".

1- Considerando que foi alterada a Lei n.º 5.376, de 31 de julho de 2025 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026" e a Lei n.º 5.410, de 29 de dezembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Iturama/MG, para o exercício financeiro de 2.026", autorizando o Poder Executivo a utilizar o excesso de arrecadação apurado durante o exercício como fonte de recursos de créditos adicionais, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada anual, **requer que seja informada a essa comissão quanto desse percentual já foi utilizado e se houver percentual, qual a razão de passar projeto de lei e não fazer por decreto utilizando o limite já aprovado?**

Câmara Municipal de Iturama/MG, 01 de abril de 2026

Ricardo Oliveira de Freitas
Relator da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

01/Abri/2026 14:14 000350

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG